

## Termo de Referência

Nº 110

**Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento remoto, englobando transmissão on line com câmera e roteadores, gravação com armazenamento de imagens, segurança eletrônica por circuito fechado de TV e sistema de alarmes com fornecimento de materiais e equipamentos e ronda 24 horas. Período de contrato por 1 (um) ano.**

O INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE** CNPJ nº 04.079.198/0007-97, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento remoto, englobando transmissão on line com câmera e roteadores, gravação com armazenamento de imagens, segurança eletrônica por circuito fechado de TV e sistema de alarmes com fornecimento de materiais e equipamentos e ronda 24 horas. Período de contrato por 1 (um) ano.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega, custo de frete se houver, validade da proposta, acompanhado do texto “para atender demanda do contrato de gestão 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes”.

As propostas deverão ser enviadas ao endereço abaixo ou ao e-mail suprimentos@portalraizes.org.br, até às 18 horas do dia 02 de novembro de 2020.

### Objeto

ITEM	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa para prestação de serviços - Período de contrato por 1 (um) ano.	Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento remoto, englobando transmissão on line com câmera e roteadores, gravação com armazenamento de imagens, segurança eletrônica por circuito fechado de TV e sistema de alarmes com fornecimento de materiais e equipamentos e ronda 24 horas. Período de contrato por 1 (um) ano. Os serviços deverão ser prestados conforme os locais mencionados na tabela 1 (um). Nos locais também deverão ser instalados os equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme tabela 2 (dois).	3 SRV

Tabela 1 (um):os locais dos serviços serão realizados conforme relação de endereços a seguir:

Nº	Locais	ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	Telefone
1	Ginásio de Esportes Dalmo Martins Duarte	R. Padre Cicero Romão, 384	06462-010	Parque Imperial	4195-6025
2	Ginásio de Esportes José Corrêa	Av. Guilherme Perereca Guglielmo	06400-000	Centro Barueri	4199-1700
3	Ginásio de Esportes Francisco Pedro Cesar	Rua Mar Negro, 155	06412-110	Jardim Reginalice	4108-9885
4	Ginásio de Esportes Caetano Manoel da Silva	R. Vereador Isaias Pereira Souto, 206	06420-490	Jardim Belval	
5	Ginásio de Esportes Manoel Tristão	R. Nova Aurora, 960	06463-190	Jardim Mutinga	4195-9978
6	Ginásio de Esportes Carlos Neto Guimaraes	Av. da Aldeia, 430	06440-000	Aldeia de Barueri	4191-9216
7	Ginásio de Esportes José Momi	Av. Guimarães Rosa, s/n	06435-000	Jardim Tupã	4201-6086
8	Ginásio de Esportes Mariano Leite da Silva	R. João Euclides Cortez, 529	06413-050	Jardim Tupancy	4161-6722
9	Ginásio de Esportes Pedrinho Lopes	Estrada dos Pinheiros, s/nº	06449-000	Parque Viana	4201-7251
10	Jardim Maria Helena/ Votupoca	R. Niterói, 73	06445-090	Jardim Maria Helena	4201-6850
11	Parque dos Camargos / Silveira	Al. Antuérpia, 119	06437-030	Parque dos Camargos	4201-6772
12	Academia de Artes Marciais	Rua Vitoria, 11	06402-030	Jardim São Pedro	
13	Academia Ginástica Artística	Rua Ricardo Peagno, 44	06422-105	Vila Iracema	
14	Campo de Futebol do Parque Imperial	Rua Ana Neri, 188	06462-420	Parque Imperial	
15	Campo de Futebol do Jardim Esperança	Rua João Euclides Cortez, 765	06413-050	Jardim Esperança	
16	Campo de Futebol do Parque Viana	Rua Cipreste, 230	06449-170	Parque Viana	

17	Campo de Futebol da Aldeia	Rua Guilherme Rhon, 326	06440-030	Aldeia de Barueri	
18	Campo de Futebol do Jardim Maria Helena	Rua Búzios, 178	06445-120	Jardim Maria Helena	
19	Campo do Complexo Esportivo Vila Porto	Rua Angela Mirela s/nº	06411-330	Vila Porto	
20	Pista de Skate do Parque dos Camargos	Rua Iara, 175	06436-160	Parque dos Camargos	

Tabela 2 (dois):os serviços deverão ser prestados diretamente nos locais de aplicação, tendo por base o dimensionamento estimado a seguir:

Nº	Locais	Câmeras de segurança com resolução megapixel e alta definição de imagens para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP	LinkDe comunicação de dados incluindo acesso à internet banda larga e velocidade de 10 MBPS através da conectividade via rádio	Servidor	Alarme	Voip
1	Ginásio de Esporte Dalmo Martins Duarte	01	01		01	
2	Ginásio de Esportes José Correa	04	01	01	01	02
3	Ginásio de Esporte Francisco Pedro César				01	
4	Ginásio de Esporte Caetano Manoel da Silva	02	01		01	
5	Ginásio de Esporte Manoel Tristão	01	01		01	
6	Ginásio de Esporte Carlos Neto Guimarães	01	01		01	
7	Ginásio de Esporte José Momi	01	01		01	
8	Ginásio de Esporte Mariano Leite da Silva	01			01	
9	Ginásio de Esporte Pedrinho Lopes	01	01		01	
10	Jardim Maria Helena/ Votupoca	06	01			
11	Parque dos Camargos/ Silveira	01	01		01	
12	Academia de Artes Marciais	01	01			
13	Academia Ginástica Artística	01	01			
14	Campo de Futebol do Parque Imperial	01	01			
15	Campo de Futebol do Jardim Esperança	01	01			
16	Campo de Futebol do Parque Viana	01	01			
17	Campo de Futebol da Aldeia	01	01			
18	Campo de Futebol do Jardim Maria Helena	01	01			
19	Campo do Complexo Esportivo Vila	11	01			

	Porto					
20	Pista de Skate do Parque dos Camargo	01	01			
	Total Geral	38	18	01	10	02

#### Especificações Técnicas/Justificativa

Serviço de monitoramento remoto das atividades realizadas nos espaços de execução do Programa Barueri Esporte Forte, incluindo transmissão on-line com câmeras e roteadores, gravação com armazenamento de imagens por até 30 (trinta) dias, bem como, equipamentos e ronda 24h.

#### CERTIDÕES EXIGIDAS:

Contrato Social (Cópia Autenticada), Quitação com o INSS, Quitação com o FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual (Documentação exigida durante o processo de aquisição).

#### Prazo de execução

7 (sete) dias, após a aprovação da proposta de orçamento.

#### Critérios de Julgamento

1. Melhor custo benefício;
2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
3. Atendimento às especificações técnicas;
4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.

#### FORMA DE PAGAMENTO:

7 (sete) dias, após a realização dos serviços mensais.

#### LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO:

Conforme informado na Tabela 1 (um), com os locais e endereços mencionados.

Barueri, 26 de outubro de 2020.

Jorge Luis Kay  
Presidente  
RG 8.679.035-4